PORTARIA Nº 193/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE, no uso de suas atribuições leais,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Teresina encontra-se em fruição de férias,

CONSIDERANDO, ainda, que a Promotora de Justiça substituta da referida Promotoria encontra-se afastada para tratamento de saúde;

R E S O L V E

Art. 1° - **DESIGNAR** a Promotora de Justiça **VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS**, titular da Promotoria de Justiça especializada em crimes contra crianças e adolescentes de Teresina, de 4ª entrância, para responder, sem prejuízo das funções que exerce, pela 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da mesma Comarca, até o dia 03 de março do ano fluente.

Art. 2° - **DETERMINAR** que os efeitos desta Portaria retroajam a 11 de fevereiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça